PROJETO DE LEI Nº 021/2000.

RATIFICA O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2000, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 007/2000, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, visando garantir a atenção integral à saúde da população, desde as ações mais simples até as mais complexas, com a cooperação do Governo Federal e do Estado, no Município de Erechim.

§ 1° – O Termo de que trata este artigo integra a presente Lei.

§ 2° – Caso seja necessário à concretização dos objetos e à completa aplicação dos recursos, o Poder Executivo fica desde já autorizado a assinar Termo Aditivo de prorrogação dos prazos estabelecidos no Termo ora ratificado.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas através da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente e do Fundo Municipal da Saúde, obedecida a classificação funcional programática e respectivas categorias econômicas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 12 DE ABRIL DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ratificar a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, garantir o atendimento à população, com a cooperação técnica e financeira, do Governo Federal e o Estado

Através do Termo ora ratificado, o Hospital Santa Terezinha receberá recursos do Estado, com o objetivo de atenuar os problemas de custeio dos serviços de saúde, causados pela defasagem de preços e enfrentados pela maioria dos hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde.

Diante do acima exposto, aguardamos de Vossas Excelências a análise e aprovação deste projeto.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Of. Cam. nº 026/2000. Erechim, 12 de abril de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei Nº 021/2000**, que **RATIFICA O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2000, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE